CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 87/21,

de autoria do vereador Wagner Teixeira de Oliveira, que "Estabelece a possibilidade de interposição por meio digital de defesa administrativa ou recurso a serem apresentados à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de São Sebastião ou ao órgão recursal municipal competente, contra as penalidades previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) –, e alterações posteriores".

Entrada: 10/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:
FOLHA: 01
ASS.:

ASSUNTO:

À Projur,

para análise e parecer.

17/11/2021

Michele Helene Santos Rego
Coordenador Legislativo
Matrícula - 655